



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 07 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 275

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Revogação / Anulação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

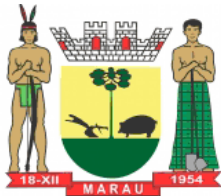
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 07 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 275

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 154, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

Designa Pregoeiros e Equipe de Apoio para atuarem na abertura de Licitações na modalidade Pregão.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Municipal nº 3.930, de 22 de agosto de 2005,

RESOLVE:

1. DESIGNAR a servidora AGTHA CRISTIAN SOLDÁ TESSARO, Agente Administrativo, até o dia 31 de dezembro de 2019.

2. DESIGNAR, para integrarem a Equipe de Apoio do Pregoeiro do Município de Marau, até 31 de dezembro de 2019, os servidores abaixo relacionados:

- MARCELO SCANDOLARA - Substituto
- KARINA ZARDO - Substituto
- JAIR CAPROSKI
- BEATRIZ MARIA CHIODELLI REVEILLEAU
- BELONI SCHUSTER HENNIG
- GUILHERME SARTORI
- JÚLIA SOARES
- LEIMAR PICOLI
- LUCIANA BERTOSSO
- MILENE BAVARESCO
- MORGANA RECH DEVITTE
- NATÁLIA KUNZ CASELANI
- TACIANE BORTOLUZ
- LISIELE FERLIN DE OLIVEIRA
- JÚLIA ANDREIS VIEIRA

- THAÍZA SILVA DE QUADROS

3. No impedimento do titular, um dos Pregoeiros Substitutos, da Equipe de Apoio, poderá atuar como Pregoeiro.

4. A presente Portaria entra em vigor em na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 58, de 12 de abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos seis dias do mês de dezembro do ano de 2018

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 155, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

Constitui e Nomeia Comissão Permanente encarregada de receber, abrir, julgar e processar licitações lançadas pela Prefeitura Municipal de Marau no ano de 2019.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

1. CONSTITUIR a Comissão Permanente, encarregada de receber, abrir, julgar e processar as licitações lançadas pela Prefeitura Municipal de Marau no ano de 2019.

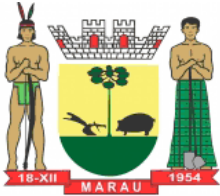
2. NOMEAR para integrarem a Comissão de que trata esta Portaria os membros abaixo, sob a presidência da primeira:

TITULARES

- JÚLIA SOARES
- LEIMAR PICCOLI
- THAÍS LODI ZILLI

SUPLENTE

- AGTHA CRISTIAN SOLDÁ TESSARO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 07 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 275

Página 3 de 3

- BEATRIZ MARIA CHIODELLI REVEILLEAU
- BELONI SCHUSTER HENNIG
- CARLA ROSANI DE MELLO VIEIRA
- CARLOS RAFAEL DE MELLO VIEIRA
- MARCELO SCANDOLARA
- MILENE BAVARESCO
- MORGANA RECHE DEVITTE
- SHEILA MALFATTI
- TACIANE BORTOLUZ

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau/87599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Gente Seguradora S.A. / 90.180.605/0001-02 / Pregão Presencial 101/2018 / Segundo Termo Aditivo

OBJETO: Suprimir do Lote 2 – Máquinas e Equipamentos a exigência de cobertura para “Casco 110%”.

Termo de Rescisão:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Heloisa Andreola Folchini / 19.847.729/0001-26 / Pregão Presencial nº 62/2017

OBJETO: Fica rescindido o Contrato Administrativo nº 128/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de ensino de arte e cultura, com atividades de condicionamento físico e aulas de dança, a contar de 30 de novembro de 2018

3. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 59, de 12 de abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU.

aos seis dias do mês de dezembro do ano de 2018.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Contratos

Aditivos:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Ana Basiliza Moraes de Aquino / 21.677.310/0001-15 / Pregão Presencial nº 48/2017. CÓDIGO REDUZIDO: 465 / Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: Prorroga o prazo. Fica suprimido do contrato a quantidade de 05 horas semanais de serviços, passando a carga horária para 10 horas semanais, a partir de 01.12.2018. Diante da supressão, é reduzido o valor mensal em R\$ 599,97, passando a ser pago R\$ 1.199,94 mensais.

PRAZO: 31.05.19

Revogação / Anulação

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 05/2018 Revogar o Processo Licitatório Credenciamento Público nº 05/2018, em virtude de que nenhuma das Licitantes interessadas cumpriu com as exigências do edital. Marau, 04 de dezembro de 2018. IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau.